



Número: **0832828-45.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **07/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0832828-45.1999.8.18.0140**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO (AUTOR)		IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9058087	07/04/2020 14:08	Despacho	Despacho
7390232	28/11/2019 12:53	Certidão	Certidão
7155812	12/11/2019 15:41	Petição Inicial	Petição Inicial
7155815	12/11/2019 15:41	Inicial de FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO	Petição
7155820	12/11/2019 15:41	Francisco Raulino 1	Documentos
7155825	12/11/2019 15:41	Francisco Raulino 2	Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

4º Cartório Cível da Comarca de Teresina

Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0832828-45.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos legais, defiro o pedido de Gratuidade da Justiça, conforme requerido na vestibular.

Tendo em vista a concessão da gratuidade, determino a redistribuição do processo para a secretaria da 4ª Vara Cível.

Recebo a petição inicial.

Em atenção à Resolução CNJ nº 313/2020 e à Portaria nº 1020/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, que ensejaram a momentânea suspensão das audiências de conciliação, sem prejuízo da ulterior abertura de sessão específica para tentativa de solução autocompositiva, CITE-SE a parte Ré para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa, devendo constar da carta/mandado que a ausência de contestação implicará no decreto da revelia e na presunção de veracidade dos fatos elencados na petição inicial.

Lastreado nas regras ordinárias de experiências que se extraem de casos como que tais DECRETO a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º do inciso VIII, do CDC.

TERESINA-PI, 7 de abril de 2020.

LEONARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO
Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

4º Cartório Cível da Comarca de Teresina

Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0832828-45.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e pedido de concessão e assistência judiciária gratuita do processo, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

TERESINA-PI, 28 de novembro de 2019.

ADRIANA GOMES SOARES MAIA
Secretaria do 4º Cartório Cível



Segue anexo.





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA – PI**



FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 28772067349, com RG 330835 SSP/PI, residente e domiciliado em COM. RESID. NOVA ALEGRIA I – casa 16 – PARQUE SUL – Teresina-PI, CEP: 64028425 vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, conforme procuração em anexo, requiere

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT**, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com endereço para notificações na Rua da Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031- 902, o que faz com supedâneo no art. 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, ante os fatos e fundamentos a seguir expostos.

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

1 PRELIMINARMENTE:

1.1 Da justiça gratuita:

Inicialmente declara o requerente ser pessoa pobre, que não possui condições financeiras e nem econômicas para arcar com custas processuais, inclusive por estar com sequelas devido ao acidente que será informado nos próximos tópicos. **Também em anexo EXTRATO BANCÁRIO.** Por isso, requer que seja concedido o benefício da Justiça Gratuita instituída pelo artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50.

2 DOS FATOS:

O Requerente é beneficiário da indenização por danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT, que compreende invalidez, conforme comprovam os documentos inclusos.

O direito a indenização da requerente surgiu em decorrência de **acidente automobilístico ocorrido em 31/05/2019 (BO em anexo).**

Em virtude do acidente de trânsito, sofreu fraturas (laudos e exames médicos em anexo). O suplicante, ao tomar ciência acerca dos direitos que lhe compete, ingressou com o pedido na seara administrativa. Em resposta ao seu pedido, **o autor recebeu somente a importância de R\$ 1687,50.** Tendo em vista o dano sofrido e o limite máximo do valor estipulado pelo art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, de **até R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), o requerente vem perante esse juízo para postular o valor devido.

Adverte que a debilidade limitou seus movimentos, tendo o requerente dificuldade de retomar a vida normal, conforme laudo médico anexado aos autos, configurando perda funcional, restringindo a indenização ao campo da tabela legal, anexa da Lei nº 6.194/74, para lesões no percentual no limite de – **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteado, depois de ser realizada a perícia, visto que ela pertence ao rol de segurados que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

3 DO DIREITO:

3.1 Da Solidariedade das Seguradoras Participantes do Consórcio:

A Requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, logo, encontra-se legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

Ainda, ante o princípio da solidariedade, a requerida está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda, conforme prevê o art. 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74, *in verbis*:

Art. 7º: A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.

Nesse sentido:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REMETIDO A SEGURADORA DIVERSA - VALIDADE - SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS - INTERESSE PROCESSUAL - PRESENÇA.

Mostra-se perfeitamente possível à vítima de acidente de trânsito pleitear, judicialmente, o recebimento da indenização DPVAT contra seguradora diversa daquela à qual foi dirigido o requerimento administrativo, haja vista que as instituições que asseguram o pagamento em questão são solidariamente responsáveis pelas indenizações. **TJ-MG - Apelação Cível AC 10313150111653001 MG.**

Acrescenta que a Portaria nº 2797/2007 da Susep concedeu autorização à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A para representar todas as seguradoras do consórcio.

Logo, é parte legítima para responder pela demanda a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT, porquanto integrante do consórcio de seguradoras responsáveis pelo pagamento do seguro DPVAT.

3.2 Do seguro DPVAT por acidente:

O art. 3º da Lei nº 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º: Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - Até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - Até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Esse mesmo artigo traz as formas de pagamento nos incisos do § 1º:

§ 1º: No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

I- Quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e
II- quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus à parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º: O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Excelência, o fato foi devidamente comprovado e, de acordo com a tabela legal, **é devido à parte autora o percentual de até 100% (cem por cento) – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Assim, resta claro que o requerente deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito, visto que sofreu um acidente de trânsito que resultou em invalidez permanente, do tipo em que a lei prevê o pagamento de até 100% da indenização, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida. É o que se requer.

3.3 Da Atualização Monetária Sobre o Valor:

O valor do seguro DPVAT deve possuir a atualização monetária. Conduta esta de acordo com o entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ em sede de recurso repetitivo:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. CIVIL. SEGURODPVAT. INDENIZAÇÃO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TERMO 'A QUO'. DATA DO EVENTO DANOSO. ART. 543-C DO CPC.

1. Polêmica em torno da forma de atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07, em face da omissão legislativa acerca da incidência de correção monetária.

2. Controvérsia em torno da existência de omissão legislativa ou de silêncio eloquente da lei.

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

3. Manifestação expressa do STF, ao analisar a ausência de menção ao direito de correção monetária no art. 3º da Lei nº 6.194/74, com a redação da Lei nº 11.482/2007, no sentido da inexistência de inconstitucionalidade por omissão (ADI 4.350/DF).

4. Para os fins do art. 543-C do CPC: A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.

5. Aplicação da tese ao caso concreto para estabelecer como termo inicial da correção monetária a data do evento danoso.

6. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ - Resp.: 1483620 SC 2014/0245497-6, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 27/05/2015, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 02/06/2015)

Entendimento este sedimentado no STJ, a teor do que dispõe a **Súmula 580: a correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no parágrafo 7º do art. 5º da Lei nº 6.194/74, redação dada pela Lei nº 11.482/07, incide desde a data do evento danoso.** (Súmula 580, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, DJe 19/09/2016).

Observa-se que a correção monetária se trata não de acréscimo patrimonial, mas de adequação do valor da moeda à realidade inflacionária.

Por fim, aplicando tal orientação ao caso concreto, cumpre condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização **paga em quantidade inferior merecida** ao autor na esfera administrativa, desde a data do evento danoso e o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento.

4 DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

A) A desistência da audiência de conciliação e mediação, ante ao desinteresse da Seguradora Ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do artigo 334, § 5º do NCPC;

B) Que seja **concedido ao requerente o benefício da justiça gratuita** por ser pobre na forma da Lei, conforme art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50;

C) Que seja a **RE citada** no endereço acima através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do NCPC;

D) Que seja determinada a **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA** em favor do consumidor, face à verossimilhança das alegações e sua cabal hipossuficiência técnica e financeira, por força do art. 6º, inciso VIII, do CDC, para determinar que a seguradora Ré, durante a fase instrutória

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

apresente o processo administrativo juntamente com o laudo pericial e as conclusões médicas que ensejaram o pagamento a menor da indenização;

E) Que seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos elencados no final desta peça, na forma do convênio nº 69/2015, celebrado entre TJ/PI e a Seguradora Líder, nos termos dos artigos 464 e seguintes do NCPC;

F) Que seja a Ré condenada ao pagamento do valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente a indenização justa ao autor, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida;

G) Que seja a RÉ condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios a ser fixado por este Juízo nos termos do art. 85 do NCPC;

O advogado peticionante declara autênticas e verdadeiras todas as documentações juntadas à presente petição, atendendo ao disposto no artigo 425, inciso IV, do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à causa, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos, pede e espera deferimento como medida de inteira justiça.

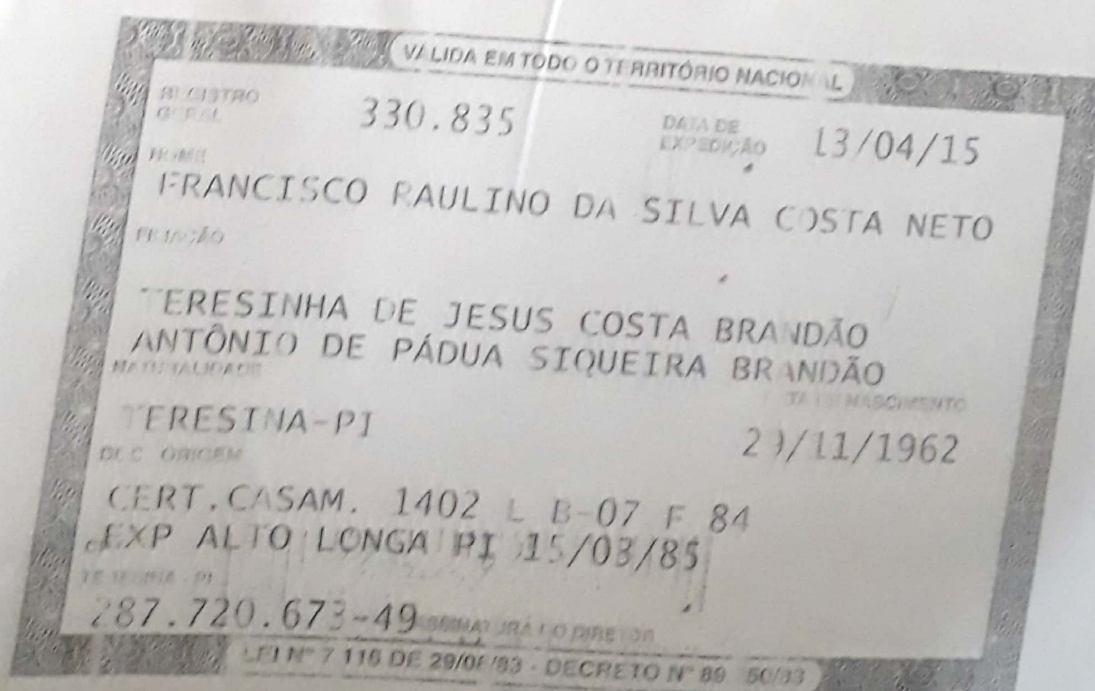
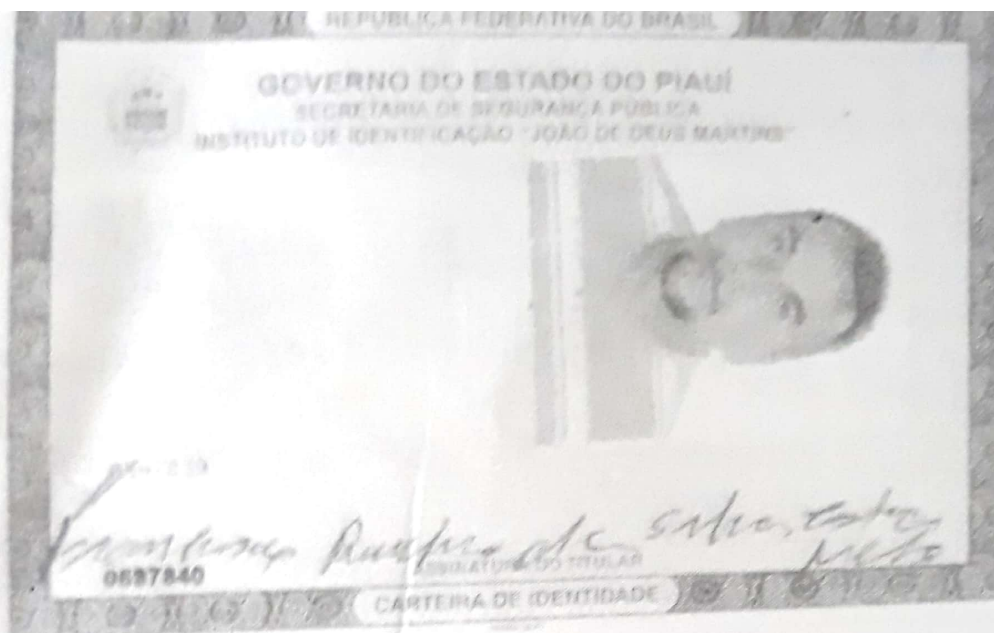
Teresina-PI, 12 de novembro de 2019

Igor de Lima Cabral
OAB/PI 18.163

igor.limacabral@gmail.com
(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





ÁGUAS DE TERESINA

TC 1.38
20190913135741

CNPJ 27157474000106 - I.E 195965574
Av. Prof Camilo Filho, 1960, Todos os Santos - CEP 64090-040, Teresina - PI
Telefone: 0800 223 2000 ou 115 / (86) 98124-3199

MATRÍCULA 26330229-6 FATURA Nº 152928210
MÊS/ANO 9/2019

NOME / ENDEREÇO
MORADOR FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

CON RESID NOVA ALEGRIA I, Q--AV-CASA--16-PARQUE
SUL-TERESINA-PI-cep:64028425

LOCALIZAÇÃO

010-00030-001320

GRUPO

010

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

A09X327104

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	Tipo	LIDO	FATURADO
08/2019	Lido	17	17
07/2019	Lido	12	12
06/2019	Lido	13	13
05/2019	Lido	10	10
04/2019	Minimo	08	10
03/2019	Lido	12	12

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

DATA LEITURA
ANTERIOR 14/08/2019 1034
ATUAL 13/09/2019 1046

CONSUMO MÊS M3 12

LEI 12.741/2012

PIS. PASEP 3.68x1.65% = 0.72

COFINS 43.68x7.60% = 3.31

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO	R\$/M3	E (%)	
0 10	25	5.7120	80
25	999999	9.8610	80

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 42,08		
> Residencial-Normal	12,0 m3	42,08
JUROS POR ATRASO	08/2019	0,17
MULTA POR ATRASO	08/2019	1,43

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

VENCIMENTO

25/09/2019

TOTAL A PAGAR

43,68

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES





AUTOATENDIMENTO - AG. PICARRA

DATA: 06/11/2019

HORA: 13:11:20

TERMINAL: 16071016

CONTROLE: 160710160269

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIO - DCB

NOME BENEFICIÁRIO: FRANCISCO R DA S COSTA NT

NIT/NB: 0545765651-5

CPF: 287.720.673-49

COMPETÊNCIA : OUTUBRO/2019

DATA INÍCIO PERÍODO: 01/10/2019

DATA FIM PERÍODO: 31/10/2019

ESPÉCIE DE PAGAMENTO: 092

DATA INÍCIO VALIDADE: 01/11/2019

DATA FIM VALIDADE: 30/12/2019

ÓRGÃO PAGADOR: 313737

MEIO DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 1607

CONTA CORRENTE: 013.00015376-6

DEMONSTRATIVO DE VALORES

RUBRICA	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR
0101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	1.209,60C
0216	CONSIGNACAO EMP-BANCO	208,60D
	TOTAL	1.001,00

VALOR BRUTO: 1.209,60

VALOR DESCONTO: 208,60

SALDO LIQUIDO: 1.001,00

AS INFORMAÇÕES FORAM FORNECIDAS EM 14/10/2019
E SÃO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO
DÚVIDAS QUANTO AO CONTEÚDO DESTES DOCUMENTOS,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
PELO TELEFONE 135.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0207

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Francisco Raulino da Silva Costa Neto, inscrito
no CPF nº: 287 720 673 49, RG: 330 835 SSP/PI estado civil: casado,
residente e domiciliado (a)
em: Con Resid Nova Alegria I, sob nº: 16,
bairro: Parque Sul, na cidade de: Teresina-PI, CEP nº: 64028425

OUTORGADO: A presente procuração é concedida ao advogado: IGOR DE LIMA CABRAL inscrito na OAB/PI, sob
o nº 18163, com endereço profissional na Rua 24 de Janeiro, nº 505, bairro Centro, cidade de Teresina/PI,
telefone: (86) 988662057.

LIMA CABRAL

PODERES: O(s) outorgante(s) nomeia(m) os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e "ad extra", conjunta ou separadamente, para representá-lo(s) em juízo ou fora dele, outorgando-lhes ainda os especiais poderes de concordar, acordar, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber valores e levantar alvarás judiciais extraídos em nome do outorgante, requerer falências e concordatas, imputar a terceiros, em nome dos outorgantes, fatos descritos como crimes, arguir exceções de suspeição, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, constituir preposto, substabelecer com ou sem reserva os poderes conferidos pelo presente mandato.

CIDADE: Teresina-PI

DATA: 12/11/19

Francisco Raulino da Silva Costa Neto

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, Francisco Raulino da Silva Costa Neto, inscrito(a)
no CPF sob o nº: 287 720 673 49, RG: 330 835 SSP/PI, com
endereço em: Con. Resid. Nova Alegria I, 16, Parque Sul,
na cidade de: Teresina-PI, CEP: 64028425, **DECLARO**, com fins de pleitear os
BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c
parágrafo único, do artigo 98 e ss. da lei nº. 13.105/2015, ser pobre nos termos da lei, na acepção da
palavra e não poder dispor de condições financeiras para arcar com as despesas processuais.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei nº. 13.105/2015 e Lei nº 7.115/83, ciente,
portanto, a declarante e que em caso de falsidade, ficará sujeita às sanções criminais, civis e
administrativas previstas na legislação própria.

Cidade: Teresina-PI Data: 12/11/19

Francisco Raulino da Silva Costa Neto

ASSINATURA



SINISTRO 3190605474 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PACHECO

JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

BENEFICIÁRIO FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

CPF/CNPJ: 28772067349

Posição em 12-11-2019 15:23:21

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/11/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
11/11/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	



Divisão Técnica



**HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA**

NOME DO PACIENTE: Francisco Paulino da Silva Costa Neto

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 512379

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME

"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS À SUA UTILIZAÇÃO".

Joana Lúcia Mendes de Mesquita
Médica - 47390
SAE - HUT
COMPARE COM O ORIGINAL



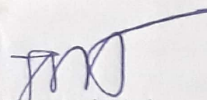


Prefeitura de
Teresina

DECLARAÇÃO

Conferindo nossos arquivos por solicitação dos familiares, retificamos no atendimento do dia 31/05/2019 do (a) paciente FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO o(s) seguinte (s) dado(s) abaixo:

1-Nome : onde consta FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO para FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO.


Justivan Sérgio Leal Teixeira
CRM - 3131
Diretor Técnico - HUT

Teresina, 12 de agosto de 2019

Justivan Sérgio Leal Teixeira

Diretor Técnico – HUT

CRM: 3131



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

BOLETIM DE ENTRADA - BE

Imp: 31/05/2019 17:32:35

(User: DOUGLAS LIMA)

(Estação: ACCR01)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO		Prontuário: 512779	
Mãe: TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO		Pai: ANTONIO DE PADUA SIQUEIRA BRANDAO	
End.Resid.: QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - TERESINA - PI - CEP: 64000-010			
Nascimento: 29/11/1962	Idade: 56a6m2d	Sexo: Masculino	Fone: 86-99556-8077
Responsável: JOAO PAULO		CNS:	
Profissão: APOSENTADO		Documento: CPF: 287.720.673-49	
G. Instrução: Médio Incompleto		E.Civil: Casado(a)	
End.Local.: - - -			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 724328	Data: 31/05/2019 17:24:09	Condução: AMBULANCIA DO SAMU
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)		Convênio: S U S
Acid.Trab.: Não	Acid. Trajeto: Não	Acid. Trab. Típico: Não
CID Secundario: V299		

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma:	Evento Principal:	Destino:	Classificação:
TRAUMA MAIOR	Mecanismo do trauma significativo	CIRURGIÃO GERAL	Laranja
Breve História:		Profissional Clas. Risco:	
RELATO DE ACIDENTE COM MOTOCICLETA, COM VÍTIMA INDO PARA VÁRIOS METROS LONGE DO VEÍCULO. QUEIXA DE DOR TORÁCICA ANTERIOR + DOR EM PÉ (D) + ESCORIAÇÕES EM MEMBROS. RELATO DE HIPERTENSÃO E USO DE TEGRETOL PARA CRISES CONVULSIVAS.		DOUGLAS DOS SANTOS LIMA COREN 157075 Em: 31/05/2019 17:32:34	

DADOS CLÍNICOS: (Hora: ____:____)

PA ____ X ____ mmHg				Pulso: ____ bpm		Temp.: ____	
Diagnóstico Inicial:				CID:			
CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:							
Onofre: MOLL - lesão A Baring na topografia							
Pne do IFTT, SEM SÓLITO DE CONTINUIDADE EM APENAS							
Caso de 3º a 4º IFTT. Fomeiro não é PRT e PRT							
MOTIVO DA ALTA/ENCERRAMENTO:							
DATA: ____/____/____				HORA: ____:____			
Se Internação, Indicar Procedimento e CID				Procedimento			



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608

Número do documento: 19111215412237500000006838608



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina

REGISTRO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU



SAMU
192

Dados do Chamado	01 N° do chamado	02 Data do chamado	03 PRO (código)	04 Saída do PA	05 Chegada ao local
	06 Saída do local	07 Chegada ao 1º hospital	08 Saída do 1º hospital	09 Chegada ao 2º hospital	
Local da Ocorrência	10 Endereço				
	11 Bairro	12 Município-UF		Código IBGE	
os do Paciente	13 Ponto de referência				
	14 Nome				15 Sexo
Tipo de Ocorrência	16 Idade		Se idade ignorada, preencha com 999		17 Indícios de Ingestão de bebida alcoólica?
	18 Tipo de ocorrência				
Acidente de Transporte	19 Vítima		20 Meio de locomoção		21 Outra parte envolvida
	22 Equipamentos de segurança				
Exame Físico	23 Glasgow =		RESPOSTA VERBAL		24 Sinais Vitais
	25 Local da lesão				
Assistência	26 Pupilas		27 Pulso		28 Sangramento
	29 Dor		30 Fratura		
Hospital de Destino	31 Procedimentos realizados		32 Hospital de Destino		33 Condições de entrada
	34 Óbito				
Observações Interdisciplinares	35 Observações				





DO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

240182

210710

1-Nome do estabelecimento solicitante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

2-CNES

5828856

Código da
Internação:

3-Nome do estabelecimento executante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

4-CNES

5828856

240182

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO

6 - Prontuário: 512779

7-CNS:

8-Nascimento: 29/11/1962

9-Sexo: Masculino

CPF: 287.720.673-49

1-Mãe: TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO

12-Fone: 86-99556-8077

13-Resp: JOAO PAULO

14-Cor: Parda

15-Ende: QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - CEP: 64000-010

16-Munic: TERESINA

17-Cod. IBGE: 221100

18-UF: PI

19-CEP: 64000-010

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

Acidente por acidente - fratura do 3º e 4º metatarsos

21 - Condições que justificam a internação:

necessidade de tratamento cirúrgico

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

Ampliar a EL fêmur + EL de tíbia

23-Diagnóstico Inicial:

Fratura de ossos do metatarso

24-CID Prim:

25-CID Sec.:

26-CID C.Ass.:

S923

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 27-Procedimento Solicitado:

0408050462

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSANOS

Tempo SUS

3

29-Clinica:

30-Caráter: Ident.: 31-Docum.: 32-Doc. Méd. Solic.:

02

01

CPF

644.351.213-87

33-Nome Profissional Solicitante/Assistente:

34-Data Solicitação:

EDUARDO REGIS DE ALENCAR BONA MIRANDA

31/05/2019

Dr. Eduardo Regis de A. Bona Miranda
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PI: 4809 TEOT: 12418

35-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito

39-CNPJ Seguradora:

40-No. Bilhete:

41-Série:

37- () Acidente Trabalho Típico

42-CNPJ Empresa:

43-CNAE Empresa:

44-CROR:

38- () Acidente Trabalho Trajeto

45 - Vínculo com a Previdência:

() Empregado

() Empregador

() Autônomo

() Desempregado

() Aposentado

() Não Segurado

46 - Nome do Profissional Autorizador:

AUTORIZAÇÃO

47-Data Autorização:

48-Documento:

49-Num. Documento:

() CNS () CPF

51 - Assinatura Paciente ou Representante:

50-Ass. Carimbo (Rg. Conselho)

Usuário: (LAYLA MORAIS)

Consulta Local: 12418

Consulta SUS:

Imprimir: 24/05/2019 15:41:25

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 210719
	AIH: 2219100424112
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO	NASCIMENTO 29/11/1962	SEXO M	PRONTUÁRIO 512779
DOCUMENTO	CPF	TELEFONE	NOME DA MÃE TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO	RESPONSÁVEL JOAO PAULO
CEP	ENDEREÇO - LOGRADOURO QD-N			NUMERO / LOTE 27
BAIRRO TODOS OS SANTOS	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PACIENTE VITÍMIA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HÁ APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. USANDO CAPACETE. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA, NAUSEAS, VÔMITOS, TONTURA. REFERE CERVICALGIA, DESCONFORTO RESPIRATÓRIO E DOR EM PÉ(A) VIAS AEREAIS PER VIA(SB) MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE SEM RONCOS OU SIBILOS SAT O2: 96 - C) ABDOME FLACIDO, INDOLOR, SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL, FC: 104BPMD GLASGOW 15 PUPILAS ISOCORICAS FOTORREAGENTE. EIESCORIAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

TRATAMENTO CIRURGICO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

EF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S923 - FRATURA DE OSSOS DO METATARSO	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	-------------------	--------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

0408050462 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS METATARSIAIS

LEITO/CLÍNICA ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA		PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) EDUARDO REGIS DE ALENCAR BONA MIRANDA CPF: 64435121387 CRM:
CARÁTER URGENCIA	DATA SOLICITAÇÃO 31/05/2019	
DATA ADMISSÃO 31/05/2019 17:24	DATA ALTA 01/06/2019 09:00	MOTIVO ALTA MELHORADO

CAUSAS EXTERNAS(ACIDENTES OU VIOLENCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES CPF: 0383482391 CRM:	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA CPF: DATA ANALISE: 19/06/2019 09:49:31 CRM:
---	---

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente <u>Emmano Múcio de Lima Costa Neto</u>		
Diagnóstico pré-operatório <u>Fratura aberta do 3º e 4º metacarpo pé D (Lado)</u>		
Operação - Tipo <u>Redução aberta e fixação com fio de Kirschner fratura do 3º e 4º MT</u>		
Cirurgião <u>Emmano Souza</u>	1º Assistente	
2º Assistente	3º Assistente	
Instrumentador(a)	Anestesista <u>Ana Beatriz</u>	Anestesia <u>Raquel</u>
Anestésico(a)		

Data da Operação <u>33/05/19</u>	Início	Fim
Diagnóstico Pós-operatório <u>0 Membro</u>		

Relatório Imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação
NF Provoc

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- 1) PACIENTE EM DDIA SOB PROXIANESTESIA
- 2) Absepto + Antisepto + colocação de uma tampa
- 3) via de acesso laparotômica entre 3º e 4º MT. pé D, dissecção para plano, redução da fratura (Lado do 3º e 4º MT) com placa de Kirschner
- 4) Fixação com fio de Kirschner intramedular
- 5) lavagem com SF0,9, fechamento da pele.
- 6) Curativo

Dr. Eduardo Reis de A. Bona Miranda
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PI: 4809 TEOT: 12418

Joana Lúcia Mendes de Mesquita
Médica: 47390
SAM: 12418
DE CUM O ORTOPEDISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fundação Municipal de Saúde

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 31, 05, 18

NOME DO PACIENTE:	Francisco Múria de Lima C. Neto	PRONTUÁRIO Nº:	542779
DIAGNÓSTICO:	FtMm do Lado do 3º e 4º MT	CIRURGIA:	MT do Lado F
ANESTESIA:	Ana Beatriz	Nº DA SALA:	05
CIRURGIÃO:	Dr. Eduardo Reis de A. Bonfim Miranda	CPF Nº:	
AUXILIAR:	André	CPF Nº:	
ANESTESIA:	Raquel	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:		CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI 24	UNID.	01	
AGULHA 30X8	UNID.	01		LUVA Nº 7.0	PAR	03	
AGULHA 40X12	UNID.	01		LUVA Nº 7.5	PAR	02	
AGULHA RAQUE	UNID.	01		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	08	
ALCOOL 70%	ML	100		PVPI DE GERMANTE	ML	100	
ALGODÃO	BOLA			PVPI TÓPICO	ML	100	
ÁGUA OXIGENADA	ML			PVPI TINTURA	ML		
COMPRESSA	PAC.	03		SERINGA 20CC	UNID.	02	
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.			SERINGA 10CC	UNID.	01	
ESPARADRAPO	CM	50		SERINGA 5CC	UNID.	01	
ESCALPE Nº	UNID.			SERINGA 3CC	UNID.		
FORMOL	ML			SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	03	
GASES	PAC.	04		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº	UNID.			exonuc	UN	03	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA	UN	02	
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				exonuc			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.							
CAT. GUT. CROMADO C/AG							
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON 3.0	UN	01					
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA: Licio			
VICRYL				CIRCULANTE: Jyony			
NE							

NE



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608>

Número do documento: 19111215412237500000006838608



FICHA DE ANESTESIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANESTESIANome: Francisco Raimundo da Silva Costa Neto Sala: 05 Alergia: Graminal Data: 31/05/2019
Procedimento: _____ Cirurgião: _____ Observações: _____

Agentes	Unid	15	30	45	15	30	45	15	30	45	15	30	45
1. midazolam		3mg											
2. Dupl O		12.5mg											
3. Pantanil		25mg											
4. Tenoxicam		25mg											
5. Dipiridona		2g											
6. Graminida		Clampola											
7. Dexametazona		10mg											
8. Epi 20 line		2g											
9.													
10.													
11.													
12.													
13.													
gênio		20.1mg											
AR/N2O													
Volatil	%												

Acesso Vascular

☒ Periférico Préio

Cat. Venoso nº G

☐ Dificuldade aces. venoso

Gastos cateteres

☐ Central

Via Aérea

☒ Cateter nasal

☐ IOT nº

☐ LMA nº

Monitorização:

☒ Cardioscopia

☒ PANI

☒ Oxímetro de pulso

☐ ETCO2

☐ Outros

Anestesia:

☐ Geral Venosa

☐ Geral Balanceada

☐ Raqui-anestesia

☐ Peridural

☐ Bloqueio Periférico

☐ Outros

Decúbito: SDH

	RE	NRE	NRE
SP02 (%)	100	98	100
ETCO2 (mmHg)			
Aces. Venoso			
Aces. Venoso			
Diurese			
Perdas Sanguíneas			

Descrição da Anestesia: Realizado check-up de material de anestesia e acesso periférico guiso, manutenção e por consequente para realizar raqui-anestesia e nível de L2-L3, punção única, e após claro, ateleu 250cc

Dr. Ana Beatriz Romero
Anestesiologista
CRM 10.228

Num. 7155825 - Pág. 10

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

Nome do Paciente: João Luiz Mendes de Almeida IDADE: 47 anos DATA: 31/10/2019
 HORA DE ADMISSÃO: 21 hs 50 min TIPO DE ANESTESIA: () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDAÇÃO
 CIRURGIÃO: Dr. Roberto

SINAIS VITAIS	ADMISSÃO	HORÁRIO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	<u>153/94</u>		<u>146/85</u>
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	<u>85</u>		<u>74</u>
SATURAÇÃO DE O ₂ (%)	<u>98%</u>		<u>96%</u>
TEMPERATURA AXILAR (O° C)			
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)			
NOME/ MATRÍCULA	<u>Roberto</u>		<u>Roberto</u>

ÍNDICE DE ALDRETT-KROULIK			ADMISSÃO		SAÍDA
ATIVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2 ☐	2 ☐	2 ☐
	Movimenta dois membros	1	1 ☒	1 ☐	1 ☐
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Tem apnéia	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐
CONSCIÊNCIA	Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	Desperta, se solicitado	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Não responde	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐
SATURAÇÃO O ₂	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐

ESCALA DE DOR ADMISSÃO

ESCALA DE DOR SAÍDA

0 2 4 6 8 10

TOTAL				
ASS.				

() SONDAS VESICAIS	() DRENO DE SUÇÃO	() DRENO TORACICO	() DVE	() COLOSTOMIA	SONDA () NASOG () NASOE
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

21:50h - Admissão em SRPA em POI de Emergência, paciente consciente, orientado, responde a comandos verbais e táteis, saturação de O₂ 98% em ar ambiente.

22:35 Alta SRPA

Prescrição Médica: Alta SRPA

ENCAMINHAMENTO: () EXTERNO () SALA DE GESSO () IMAGENS E GRÁFICOS ()

POSTO: () 1 () 2 () 3 () EMERGÊNCIA PED. UTI: () PED () NEURO () GERAL () 4 () QUEIM. CLÍNICA: () PED () MORT () NEU () CIR () MED

Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608

Número do documento: 19111215412237500000006838608

Num. 7155825 - Pág. 11

NOME DO PACIENTE			PRONTUÁRIO	CLÍNICA	ENF. OU AP	LEITO	MÉDICO ASSISTENTE
FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO			512779	Ortopédica	236		GA2
PRESCRIÇÃO MÉDICA			HORÁRIOS		OBSERVAÇÕES		
31/05/19	pos-y hfi putumis 20 cop 20 4º e 3º HTT p.e.D						
1	DIETA ORAL LIVRE APÓS EFEITO ANESTESICO						
2	SF 0,9% 500 ML EV 7 GTS/ MIN						
3	RANITIDINA 50 – 1 AMP + AD EV 12/12H						
4	CEFALOTINA 1G – 1 AMP + AD EV 6/6H						
5	DIPIRONA 1G – ½ AMP + AD EV 6/6 H						
6	TILATIL 20mg-AMP-1AMP+AD EV 12/12H						
7	TRAMAL 100mg-1 AMP+100ml SFO.9% 8/8H SN						
8	CURATIVO						
9	CCGG*SSW						
Dr. Francisco de Paula Neto Ortopedista e Traumatologista CRM 14.139							
Joana Lúcia Mendes de Menezes Médica: 47380 SAM - HUT FERT. COM. ORTOMAL							





FHT
Fundação Hospitalar
de Teresina



PROTOCOLO CIRURGIA SEGURA – CHECKLIST ENFERMARIA

NOME DO PACIENTE: Francisco Paulino da Silva Costa

- ☒ Conferir a identificação do paciente
- ☐ Conferir cirurgia agendada
- ☐ Verificar a reserva de sangue na Agência Transfusional
- ☐ Confirmar reserva de vaga na UTI, se necessário
- ☒ Verificar se o paciente tomou banho e esvaziou a bexiga
- ☒ Conferir se o paciente tem alguma alergia medicamentosa (Crusul)
- ☒ Conferir a retirada de adornos, esmalte e próteses (dentadura, etc)
- ☒ Preparar o paciente com gorro, propé, camisola e lençol
- ☒ Retirar peças íntimas
- ☐ Colocar absorvente em paciente com sangramento transvaginal
- ☒ Verificar acesso venoso periférico calibroso com jelco nº 20 ou menos que 20
- ☒ Verificar instalação de hidratação venosa
- ☒ Verificar os sinais vitais e registrar no prontuário
- ☒ Avaliar estado geral do paciente
- ☐ Fazer registro de enfermagem no prontuário
- ☐ Confirmar com o Centro Cirúrgico se o paciente pode ser encaminhado
- ☒ Conferir o prontuário e exames que deverão ser enviados com o paciente
- ☐ Conferir se o termo de consentimento cirúrgico está assinado.
- ☐ Conferir demarcação do local da cirurgia.
- ☐ Encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico acompanhado do técnico de enfermagem, 30 min antes do horário agendado para o procedimento.

Data: 31 de março de 2019

Enfermeiro responsável: _____

Ana Carolina Mendes Silva
Enfermeira
Coren PI 443.273-ENF

16:40h - Posicionado
AVP em ASD,
usado Jelco
nº 20
Flávia Maria da Silva
Téc. de Enfermagem
P.A = 150/80
P = 85 bpm.

Joana Luiza Mendes da Mesquita
Matricula: 1230
SAME - UT
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Otto Tito, 1820, Bairro Redenção,
Teresina-PI, CEP 64017-775.
CNPJ 17.577.205/0008-03

86 3229 - 4247

fht.hut@teresina.pi.gov.br





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
DE BPA INDIVIDUALIZADO**

Etiqueta de Autorização

BPA - I

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

2-CNES

5828856

3-Nome do estabelecimento executante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

4-CNES

5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: **FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO**

6 - Prontuário: **512779**

7-CNS: 8-Nascimento: **29/11/1962** 9-Sexo: **Masculino**

CPF: **287.720.673-49**

11-Mãe: **TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO**

12-Fone: **86-99556-8077**

13-Resp: **JOAO PAULO**

14-Fone: **86-99556-8077**

15-Ende: **QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS**

16-Munic: **TERESINA**

17-Cod. IBGE: **221100**

18-UF: **PI**

19-CEP: **64000-010**

PROCEDIMENTO SOLICITADO

19-Cod. Procedimento

0206010079

20 - Nome do Procedimento Principal

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

21 - Qtde.

1

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

26-Diagnóstico:

27-CID Prin:

28-CID Sec.:

29-CID C.Ass.:

26-Observações/Justificativa:

*13.25 exame pronto para
proceder ao exame*

Dr. Ricardo Valença
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3766 - TEOR 11305
Tel: (86) 98884-0561

SOLICITAÇÃO

38-Nome Profissional Solicitante:

EDUARDO SALMITO SOARES

39-Data Solicitação:

40-No. Doc. Méd. Solic.:

021.648.463-46

40-Tp. Documento:

CPF

41-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM)

*Dr. Aumane Alencar
MEDICA
CRM-PI: 7365*

AUTORIZAÇÃO

48-CBO:

46 - Nome do Profissional Autorizador:

47-Data Autorização:

/ /

51-Cod. Órgão Emissor

46 - Nome do Profissional Autorizador:

49-Ass. Carimbo (Rg. Conselho)

Origem: **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Requisição: **960512**

Consulta: **724320**

Exame: **1229842**

EDUARDO SALMITO

(Ass. Paciente/Responsável)

*Assinado eletronicamente por:
MARCOS A. SOARES
SAE - HUT
Carimbo Original*



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608>

Número do documento: 19111215412237500000006838608



**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
DE BPA INDIVIDUALIZADO**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

Etiqueta de Autorização

BPA - I

1- Nome do estabelecimento solicitante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

2-CNES

5828856

3- Nome do estabelecimento executante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

4-CNES

5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5- Nome: **FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO**

6 - Prontuário: **512779**

7-CNS: 8-Nascimento: **29/11/1962** 9-Sexo: **Masculino**

CPF: **287.720.673-49**

10-Mãe: **TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO**

12-Fone: **86-99556-8077**

13-Resp: **JOAO PAULO**

14-Fone: **86-99556-8077**

15-Ende: **QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS**

16-Munic: **TERESINA**

17-Cod.IBGE: **221100**

18-UF: **PI**

19-CEP: **64000-010**

PROCEDIMENTO SOLICITADO

19-Cod. Procedimento

0206010010

20 - Nome do Procedimento Principal

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE

21 - Qtde.

1

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

26-Diagnóstico:

27-CID Prin:

28-CID Sec.:

29-CID C.Ass.:

26-Observações/Justificativa:

SOLICITAÇÃO

38- Nome Profissional Solicitante:

EDUARDO SALMITO SOARES

39-Data Solicitação:

____/____/____

40-Tp. Documento:

CPF

40-No.Doc. Méd. Solic.:

021.648.463-46

41-Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)

*Dra. Auriane Alencar
MÉDICA
CRM-PI: 7365*

AUTORIZAÇÃO

48-CBO:

46 - Nome do Profissional Autorizador:

47-Data Autorização:

/ /

51-Cod. Órgão Emissor

46 - Nome do Profissional Autorizador:

49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

Origem: **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Requisição: **960512**

Ccnsulta: **724328**

Exame: **1229843**

(**EDUARDO SALMITO**)

(Ass. Paciente/Responsável)

Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608>

Número do documento: 19111215412237500000006838608

Num. 7155825 - Pág. 15

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Muno
Intepiden

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

Imp: 31/05/2019 17:40:13
(User: EDUARDO SALMITO)
(Estação: CONSULTA03)

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO	Prontuário:	512779
Mãe:	TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDAO	Pai:	ANTONIO DE PADUA SIQUEIRA BRANDAO
End. Resid.:	QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento:	29/11/1962	Idade:	56a6m2d
Sexo:	Masculino	Fone:	86-99556-8077
Responsável:	JOAO PAULO	CNS:	
Profissão:	APOSENTADO	Documento:	CPF: 287.720.673-49
G. Instrução:	Médio Incompleto	E.Civil:	Casado(a)

DADOS DO ATENDIMENTO:

Idigo:	724328	Entrada:	31/05/2019 17:24:09	Convênio:	S U S	Proced:	0301060029
Motivo da Procura	(Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)						
Condução:	AMBULÂNCIA DO SAMU						

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
TRAUMA MAIOR	Mecanismo do trauma significativo	Laranja
Breve História Clas. Risco:	DOUGLAS DOS SANTOS LIMA COREN 157075 Em: 31/05/2019 17:32:34	
RELATO DE ACIDENTE COM MOTOCICLETA, COM VÍTIMA INDO PARA VÁRIOS METROS LONGE DO VEÍCULO. QUEIXA DE DOR TORÁCICA ANTERIOR + DOR EM PÉ (D) + ESCORIAÇÕES EM MEMBROS. RELATO DE HIPERTENSÃO E USO DE TEGRETOL PARA CRISES CONVULSIVAS.		

SSVV:	(Hora: ____:____)								
Peso:	0,00 Kg	Altura:	0,00 M	IMC:	0,00 Kg/m2	Pulso:	bmp	Pressão:	mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HÁ APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. USANDO CAPACETE. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA, NAUSEAS, VÔMITOS, TONTURA. REFERE CERVICALGIA, DESCONFORTO RESPIRATÓRIO E DOR EM PÉ.

- A) VIAS AEREAS PERVIAS
- B) MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE SEM RONCOS OU SIBILOS, SAT O2: 96 ;
- C) ABDOME FLÁCIDO, INDOLOR, SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL, FC: 104BPM
- D) GLASGOW 15 PUPILAS ISOCORICAS FOTORREAGENTE.
- E) ESCORIAÇÕES EM MEMBROS INFERIORES

Diagnóstico Inicial:
?

Exames Complementares:

- (1229842) - T.C. DE CRANIO
- (1229843) - T.C. DE COLUNA CERVICAL
- (1229844) - TORAX PA

Prescrição Médica:

6923

04080 50462

Motivo da Alta/Encerramento:

Observação (Adulto)

DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Assinatura Paciente ou Responsável

EDUARDO SALMITO SOARES
6339 PI Em: 31/05/2019 17:40:09





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO** (Prontuário: 512779)
Endereço: QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 29/11/1962 Idade: 56a6m29d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724328
Requisição: 960513 Solicitação: 31/05/2019 Solicitante: EDUARDO SALMITO SOARES
Controle: 1229844 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 31/05/2019

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 28/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES
CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710
Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO** (Prontuário: 512779)
Endereço: QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 29/11/1962 Idade: 56a6m29d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724328
Requisição: 960513 Solicitação: 31/05/2019 Solicitante: EDUARDO SALMITO SOARES
Controle: 1229845 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060150

Data Exame: 31/05/2019

PE OU PODODACTILO DIREITO

O estudo radiológico do pé direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Estrutura óssea conservada.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

Conclusão: Exame normal.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 28/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 12/11/2019 15:41:25

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111215412237500000006838608>

Número do documento: 19111215412237500000006838608



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Pedernópolis - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Página 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO PAULINO DA SILVA COSTA NETO** (Prontuário: 512779)
Endereço: QD-N CASA-27 RESID TODOS OS SANTOS - TODOS OS SANTOS - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Data de Nascimento: 29/11/1962 Idade: 56a8m2d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 240182
Requisição: 960692 Solicitação: 01/06/2019 Solicitante: EDUARDO REGIS DE ALENCAR BONA MIRANDA
Controle: 1230225 Convênio: S U S CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 238 EXTRA 001

RELATÓRIO:

Data Exame: 01/06/2019

Cod. SIA: 0204060150

PE OU PODODACTILO DIREITO

O estudo radiológico do pé direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Fraturas recentes no 3º e 4º metatarsos fixadas com fios metálicos.
- Aumento de volume das partes moles.

CONCLUSÃO: Controle de osteossíntese.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 01/08/2019

CARLOS AUGUSTO MOURA FE
CPF 133.903.173-68 CRM PI 1341
Profissional Responsável



D

SC: 107 %

ULTRA-X
FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO ID: 540327 DAT.NASC: 29.11.1962
02.08.2019 IDADE: 56 SEXO: M Hora: 13:38:57



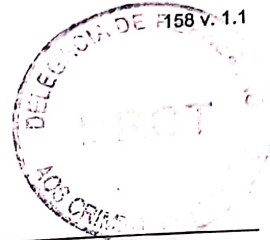


ID: 540327 DAT.NASC: 29.11.1962
3:38:57





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.004000/2019-65

Unidade de Registro: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO, pelo Registro: **Narceiza De Maria Chalb Lima**

Data/Hora: 15/10/2019 - 11:16

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

AV; PREFEITO WALL FERRAZ, Nº:

Complemento

Data/Hora

31/05/2019 - 16:59

Bairro

BELA VISTA

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: **FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO**

RG: 330835 SSP/PI

Mãe: TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDÃO

Pai: ANTONIO DE PADUA SIQUEIRA BRANDÃO

Endereço: RESIDENCIAL TODOS OS SANTOS QUADRA N CASA 27, Nº

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-8855-6669

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE QUE E VITIMA RELATA QUE VINHA COMO GARUPA, NA MOTO HONDA/POP 110I, DE PLACA-QRT-7621-PI, DE PROPRIEDADE DE SEU FILHO, FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA JUNIOR QUEM PILOTAVA. CPF.012.030.953-09, RELATA QUE VINHA NA VIA ACIMA CITADO QUANDO PERDEU O CONTROLE CAIU, SENDO SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PARA O HUT. PRONTUARIO.512779. ERA O QUE TINHA A REGISTRAR.

Narceiza De Maria Chalb Lima - Mat.
ESCRIVÃO DE POI

Francisco Raulino da Silva Costa Neto
FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO - Noticiante
Responsável pela Informação

Luccy Keiko Leal Parada
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7



PACIENTE: FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO
MÉDICO SOLICITANTE: SEM SOLICITACAO
IDADE: 56a 8m 2d SEXO: M PEDIDO: 640913
CÓD. PAC: 540327 DATA: 02/08/2019



RX DIGITAL DO PÉ DIREITO

RELATÓRIO:

- Redução da densidade óssea.
- Controle evolutivo de fraturas nos segmentos distais do 3° e 4° metatarsos, fixadas por fios metálicos.
- Superfícies e espaços articulares conservados.
- Aumento do volume das partes moles do pé.
- Ausência de calcificações peri-articulares.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Redução da densidade óssea.
- Controle evolutivo de fraturas nos segmentos distais do 3° e 4° metatarsos, fixadas por fios metálicos.
- Aumento do volume das partes moles do pé.

DR GIORGI CARVALHO
CRM 2831

Emitido em: 05/08/2019 às 10:25:45 - Pedido: 640913 - Paciente: FRANCISCO RAULINO DA SILVA COSTA NETO

Página 1 de 1

Dra. Alessandra S. Malta CRM-4637	Dra. Ana K. C. Carvalho CRM-5071	Dr. Antônio Lobão V. Filho CRM-2697	Dr. Caio C. D. Cosme CRM-3059	Dr. Charles A. B. Veloso CRM-2954	Dr. Francisco C. da S. Júnior CRM-5062	Dr. Giorgi C. Rodrigues CRM-2831	Dra. Grazielly R. de A. C. Branco CRM-5012	Dra. Hosana Araújo CRM-4860
Dr. Ilan L. L. Mendes CRM-5172	Dra. Isabella R. M. N. Brito CRM-5240	Dra. Joyce D. Cosme CRM-4274	Dra. Joyce Ribeiro CRM-4659	Dra. Luciana P. Dias CRM-4084	Dr. Renato de O. Pereira CRM-4188	Dr. Robert W. M. Dantas CRM-2460	Dra. Teresa C. Cipriano CRM-5454	Dr. Thiago M. Barbosa CRM-3542

- ULTRA-X CENTRO - Rua Anísio de Abreu, 596, Centro/Sul
- ULTRA-X JOCKEY - Rua Angélica, 318, Jockey
- ULTRA-X MEDICAL LESTE - Av. Aviador Irapuã Rocha, 1430, 2° andar, Jockey

86 3194.5555
clinicaultrax.com

